

EDITAL Nº 043/2008-SEADM

O Presidente da Comissão Especial de Concurso no uso de suas atribuições legais e com base no Edital 009/2008-SEADM

RESOLVE:

I - Divulgar a pontuação e a classificação final obtida pelos candidatos concorrentes aos empregos públicos para as funções de **Médico e Técnico de Higiene Dental** para atuação junto ao PSF (Programa Saúde da Família), na forma do anexo I (candidatos inscritos na condição geral) e anexo II (candidatos inscritos na condição de portadores de necessidades especiais), partes integrantes deste Edital.

II – Para ambas as funções o concurso público foi constituído de duas etapas, na forma descrita a seguir:

a) 1ª etapa: Prova Objetiva, avaliada de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 8,00 (oito vírgula zero zero) pontos, sendo considerado aprovado/classificado na 1ª etapa, o candidato que obteve nota igual ou superior a 4,80 (quatro vírgula oitenta) pontos, ficando reprovado/eliminado do certame os candidatos que obtiveram nota inferior a 4,80 (quatro vírgula oitenta) pontos ou que deixaram de comparecer para efetuar a Prova Objetiva.

b) 2ª etapa: Prova de Títulos, avaliada de 0,00 (zero vírgula zero zero) pontos a 2,00 (dois vírgula zero zero) pontos, sendo computada a referida pontuação para os candidatos que apresentaram a titulação na forma estabelecida no Edital 009/2008-SEADM e que na prova objetiva obtiveram pontuação igual ou superior a 4,80 (quatro vírgula oitenta pontos), sendo desconsideradas as titulações apresentadas pelos candidatos que obtiveram nota inferior a 4,80 (quatro vírgula oitenta) pontos.

III – A nota final e a conseqüente classificação dos candidatos foram obtidas mediante a somatória da nota da prova objetiva e da prova de títulos.

IV – para efeitos de desempate entre os candidatos concorrentes ao emprego público na função de **Médico** que obtiveram a mesma pontuação, foi utilizado, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a)** maior acerto de questões da prova objetiva de conhecimentos na área de Saúde da Família/Saúde Pública;
- b)** maior acerto de questões da prova objetiva de conhecimentos específicos na área médica;
- c)** maior pontuação na prova de títulos;
- d)** maior idade.

V – para efeitos de desempate entre os candidatos concorrentes ao emprego público na função de **Técnico de Higiene Dental** que obtiveram a mesma pontuação, foi utilizado, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a)** maior acerto de questões da prova objetiva de conhecimentos na área de Saúde da Família/Saúde Pública;
- b)** maior acerto de questões da prova objetiva de conhecimentos específicos na área de atuação;
- c)** maior pontuação na prova de títulos;
- d)** maior idade.

VI – Este Edital entra em vigor a partir desta data.

Maringá, 04 de abril de 2008.

Francisco Bemvides
Presidente da Comissão Especial Concurso Público

Homologo o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital 009/2008-SEADM.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal